



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000074/2022**  
**SETEMBRO / 2022**

DECRETO Nº 0000074/2022, 13 de setembro de 2022  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 200.527,00 ( (duzentos mil quinhentos e vinte e sete reais ) ), para atender aos seguin

**Dotações Suplementadas**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 201	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>200.000,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 256	527,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>527,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>527,00</b>
<b>Total</b>		<b>200.527,00</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 200.527,00 (duzentos mil quinhentos e vinte e sete reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 13 setembro de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91